



PORTARIA N° 228 DE 28 DE JUNHO DE 2016.

**O Pró-Reitor de Administração do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 646 de 03 de fevereiro de 2015 do Magnífico Reitor e também, a Portaria 541, de 12 de setembro de 2011.

RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para, com observância da legislação vigente, atuar como, gestor e fiscal do contrato celebrado entre o Instituto Federal do Paraná e a Empresa a seguir enunciada:

CONTRATO N°: **70/2016**

PROCESSO N°: **23411.000883/2016-97**

CONTRATADA: **OI S.A**

OBJETO: O presente contrato tem como objeto Contratação de serviços de telefonia no Plano "OI MAIS FIXO AVANÇADO" na quantidade de 3 linhas, para atender a demanda do Campus Quedas do Iguaçu - Instituto Federal do Paraná..

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 15/06/2016

**Gestora Titular:** Elenice da Silva Carvalho

MATRÍCULA SIAPE N°: 2193081

**Fiscal Titular:** Cleonice Jacob Muller

MATRÍCULA SIAPE N°: 1692211

**Art. 2º** Estabelecer que o fiscal realize anotações, em registros próprios, de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato, bem como emissão de relatórios mensais referente a prestação do serviços determinando o que for necessário para a sua regularização das faltas e defeitos observados, e que as decisões que ultrapassem a competência do fiscal sejam encaminhadas, por escrito, ao Gestor do Contrato, para adoção de medidas cabíveis.

**Art. 3º** O procedimento de notificação à empresa contratada deverá ser de acordo com a Instrução Interna de Procedimentos – IIP nº12/PROAD, de 01/11/2012.





**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFPR, com efeito a partir da assinatura do contrato.



Rubens Felipe Ribeiro  
Pró-reitor de Administração  
SIAPE 106097